



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto Nº 032 de 13 de fevereiro de 2020** - Designa o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 032 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros para compor o Grupo Gestor Local do “Programa BPC na Escola”, do Município de Olindina-BA, nos termos abaixo:

**Maria Irenilda Mendes dos Santos** – Gestora da Política Municipal de Assistência Social.

**Elma Santos de Jesus** – Técnica da Política Municipal de Assistência Social.

**Clemildes Neves de Brito** - Gestora da Política Municipal de Educação.

**Tiago Fancisco Matos dos Santos** – Técnica da Política Municipal de Educação Inclusiva.

**Sheyla Matos de Oliveira** – Gestora da Política Municipal de Saúde.

**Renata Rabelo Cavalcante** – Técnica da Política Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A coordenação da equipe técnica para aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com

deficiência beneficiárias do BPC será exercida por Elma Santos de Jesus, Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário, sobretudo as que se referem ao Decreto nº 341 de 15 de Dezembro de 2017, publicado na edição do DOM nº 2274 de 15 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, 13 de Fevereiro de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas**

**Prefeito**